CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais nº89 Centro • Mariana/MG • CEP: 35.420-096
www.camarademariana.mg.gov.br • 31 3557-6200

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo sob nº 1263
EM 30 / 07 / 26 / 8:24
Júlia Caldeira

INDICAÇÃO N.º 1263 /2026

Exmo. Sr.
Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador que esta subscreve requer que, após tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

Que seja realizada a urbanização do entorno da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Subdistrito de Margarida Viana, no município de Mariana/MG, bem como adotadas as providências necessárias pelos órgãos competentes para garantir melhores condições de acessibilidade, mobilidade, segurança e conforto aos usuários da unidade de saúde e à comunidade local.

Segue imagem do local:



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 04 / 08 / 2026
Presidente Secretário

Justificativa:

A presente Indicação decorre da importância da Unidade Básica de Saúde do Subdistrito de Margarida Viana para a população local, sendo o principal equipamento público destinado à prestação dos serviços essenciais de atenção primária à saúde dos moradores da comunidade e regiões adjacentes.

A adequada urbanização do entorno da UBS mostra-se indispensável para assegurar melhores condições de acesso aos usuários do serviço público de saúde, especialmente crianças, idosos, gestantes, pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, que necessitam de um ambiente seguro e acessível para o deslocamento até a unidade.

Ressalta-se que a existência de infraestrutura urbana adequada no entorno da UBS contribui significativamente para a melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, promovendo maior conforto, segurança e dignidade aos cidadãos que utilizam diariamente os serviços disponibilizados pelo Município. Além disso, a urbanização do espaço representa importante medida de valorização do patrimônio público e de promoção do bem-estar coletivo.

Em períodos chuvosos, a ausência de adequada infraestrutura urbana pode ocasionar dificuldades de acesso ao local, comprometendo a mobilidade dos usuários e tornando ainda mais necessária a adoção de medidas voltadas à melhoria das condições do entorno da unidade de saúde.

Diante disso, torna-se necessária a realização de vistoria técnica no local, bem como a adoção das medidas cabíveis para a execução das obras necessárias à urbanização do entorno da Unidade Básica de Saúde do Subdistrito de Margarida Viana, contemplando, se necessário, intervenções relacionadas à pavimentação, drenagem, acessibilidade, calçamento, contenções, paisagismo e demais adequações que se mostrarem pertinentes para assegurar sua adequada utilização pela população.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026

Presidente Secretário

Assim, espera-se o aval dos demais pares desta Casa e a pronta aquiescência por parte do Poder Executivo.

Mariana, 28 de julho de 2026.

Pedro Henrique da Paixão Sousa
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 24 / 08 / 2026
Presidente Secretário